



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo Mil de Bsb/1960)
"REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS"**

TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 20/2021 – 11ª RM

A União por intermédio do COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR, ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO com sede na Avenida do Exército Bloco S/N, Setor Militar Urbano CEP: 70.630.903, na cidade de Brasília-DF inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.597.351/0001-04, neste ato representada pelo **Sr. General de Brigada AGNALDO OLIVEIRA SANTOS**, empossado pelo Boletim Especial Nr 2, de 13 de dezembro de 2023 do Comando da 11ª Região Militar, portador da Carteira de identidade nº 020.335.204-2, emitida pelo Exército Brasileiro e CPF 564.652.705-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MONEY TURISMO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediado(a) na SCLN 102 Bloco D Nº 54 Salas 117, 119 e 121 CEP 70.722-540, em Brasília – DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL** portador(a) da Carteira de Identidade nº 578.034, expedida pela (o) SSP/ DF, e CPF nº 220.651.801-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 64274.009274/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente de Adesão ao Pregão nº 06/2020 da UASG: 160482 – 1ª Brigada de Infantaria de Selva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 20/2020 - 11ª RM, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, art. 2º da Lei nº 10.192/2001 e demais normas infralegais pertinentes e reajuste conforme variação do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **25 de março de 2024 e término em 24 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Em conformidade com a cláusula sexta do instrumento original, o valor do contrato fica reajustado conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, com percentual anual de 5,26%, passando a perfazer o total anual de **R\$ 2.950.618,48 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).**

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 20/2021

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF
Telefones Seção de Aquisições, Licitações e Contratos: (61) 2035-2272 / (61) 2035-2273 / (61) 2035-2274.....FI 1 / 2

CARLOS
ALBERTO SILVA
MONTORIL-220
65180153

Afirmação de forma digital
por CARLOS ALBERTO
SILVA
MONTORIL-22065180153
Data: 2023.07.10
15:06:08-03'00"

Grupo	Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total
1	1	Aquisição de Passagem Aéreos Nacionais	790	R\$ 3.734,96	R\$ 2.950.618,40
	2	Prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação e cancelamento de bilhete aéreos.	790	R\$ 0,0001	R\$ 0,08
	TOTAL				R\$ 2.950.618,48

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA.

4.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 147.530,92 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5 % (cinco por cento) de seu valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 20/2021 – Cmdo 11ª RM.

E, por estarem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar e cumprir todas as disposições contidas nas cláusulas deste Termo Aditivo, o qual, tendo sido lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias pelas partes contratantes e pelas testemunhas.

Brasília-DF, 25 de março de 2024.

Gen Bda ACNÁLDO OLIVEIRA SANTOS

Comandante da 11ª Região Militar

CARLOS ALBERTO SILVA

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL:22065180153

Dados: 2024.02.28 14:43:07 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL

Representante da Empresa Money Turismo Eirele

Testemunhas:

FABIANA ÁGUEDA LEITE AMARAL – 1º TEN

Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDREIA PEREIRA DE LIMA – 3º SGT

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Termo Aditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 20/2021

Comando da 11ª RM – Avenida do Exército, Bloco S/N, Setor Militar Urbano (SMU), CEP: 70.630-901, Brasília – DF
Telefones Seção de Aquisições, Licitações e Contratos: (61) 2035-2272 / (61) 2035-2273 / (61) 2035-2274.....F1 2 / 2